



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 10 de junho de 2019, às catorze horas e oito minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Camilla Miguel Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Paulo Roberto Cabana Guterres, Pedro Henrique Moreira Nascimento e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Jean Rodrigo Garcia e Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Atas da 4ª e 5ª reuniões do CONFECIV do ano de 2019.** Ambas as atas foram aprovadas, com 11 votos favoráveis. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as comunicações, o Presidente informou aos presentes sobre a realização da Festa Junina da FECIV, organizada pela Secretaria da Unidade, a ser realizada em 19/06 (quarta-feira) à partir das 16 horas. **2.2.** Posteriormente, o Presidente repassou aos presentes acerca da reprogramação da Matriz Orçamentária da FECIV. Na ocasião, Dogmar informou que se reuniu com os Coordenadores de Seção, para definir os ajustes necessários com o objetivo de adequar os recursos da Unidade ao corte de R\$ 50.000. Além disso, repassou informações sobre os gastos já consolidados pela Faculdade e os recursos ainda disponíveis para gastos com frota, diárias, passagens e almoxarife diante do contingenciamento da verba. **2.3.** Em seguida, o Presidente da Sessão comentou sobre o sucesso na realização da XII SEMANA DE ENGENHARIA CIVIL, entre os dias 03 a 07 de Junho, agradecendo o envolvimento dos docentes que estiverem presentes e ressaltando a excelência no trabalho da Profª Leila Aparecida de Castro Motta, dos integrantes do PET e da CONSTRU na organização do Evento. **2.4.** Por último, Dogmar solicitou aos presentes ampla divulgação do Edital PROGEP 103/2019 da FECIV para contratação de Professor na vaga da área de Estruturas, devido à aposentadoria do Prof. Francisco Antonio Romero Gesualdo. **2.5.** A Conselheira Giovana solicitou a palavra posteriormente e repassou aos presentes informações a respeito da vaga disponível para Técnico em Laboratório, devido à exoneração do servidor Túlio da Silva Florença Tavares em Abril de 2019. Sendo assim, informou que houve pedidos de remoção para preenchimento da referida vaga. Na ocasião, Dogmar acrescentou que, com aprovação da proposta de alteração da Resolução que estabelece diretrizes para provimento de vagas na Faculdade de Engenharia Civil, as solicitações seriam repassadas ao Coordenador de Seção, Jean Rodrigo Garcia, para que com uma Comissão fossem analisados os pedidos de remoção. O Presidente esclareceu que apenas a partir das respostas aos requerimentos será possível definir se haverá Concurso para preenchimento da vaga ociosa. **2.6.** Dando sequência aos comunicados, o Coordenador da Pós-Graduação, Márcio Augusto Reolon Schmidt, solicitou a palavra. O Conselheiro informou aos presentes que o Sistema de Compras do Programa foi alterado, e houve redução no prazo de solicitação no SG para até o dia 28 de junho. Além disso, repassou que o planejamento de compras pelo PROAP 2020 deve ser entregue em até dia 18 de agosto. Seguidamente, Márcio comunicou que houve o corte de dez bolsas CAPES no Programa, reduzindo a quantidade de quinze para cinco bolsistas e, conseqüentemente, reduzindo a oferta de bolsas ao Programa PAEC/OEA, de duas para uma, das 06 bolsas, sendo uma FAPEMIG, que o Programa terá após o corte. Ainda com a palavra, o Coordenador da Pós informou que um ex-aluno solicitou atribuição do CREA a partir do mestrado realizado no Programa da Pós da Engenharia Civil em 2005. Com

isso, houve necessidade do Programa realizar o cadastro do curso junto ao órgão, o que motivou a possibilidade de cadastrar as disciplinas da pós-graduação nos mesmos moldes da graduação para que o curso tenha cadastro permanente. Em seguida, Márcio avisou aos presentes que o novo Regimento da Pós-Graduação foi aprovado e por meio deste documento, todo o regimento de Programas de Pós-Graduação da UFU serão alterados. Por último comunicou que a CAPES modificou o documento de área e a ficha de avaliação dos Programas de Engenharia, dentre as quais a exigência de um planejamento estratégico para três áreas de avaliação: formação, sociedade e qualidade.

3. Ordem do dia. 3.1. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do Prof. Ismarley Lage Horta Moraes. Processo SEI: 23117.036393/2019-04. Relator: Rodrigo Pires Leandro. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação Docente da FECIV e Considerando que o professor atendeu aos critérios da Resolução no 04/2018 do Conselho Diretor da UFU: (I) ao obter desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; (II) ao apresentar desempenho didático satisfatório em todos os quesitos avaliados pelos discentes; (III) ao apresentar documentação que caracteriza sua capacidade e qualidade no desempenho do trabalho exercendo-o com ética profissional, cumprindo os deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente; (IV) ao apresentar plano de trabalho que contemple atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; e (V) ao participar de Programa de Recepção de Docentes; sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da 3ª Etapa do estágio probatório do Professor ISMARLEY LAGE HORTA MORAIS*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

3.2. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do Prof. Jean Rodrigo Garcia. Processo SEI: 23117.036426/2019-16. Relatora: Alice Rosa da Silva. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando as análises anteriores, referente ao processo 23117.036426/2019-16, as quais atendem à Resolução SEI nº 04/2018 do Conselho Diretor, no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de trabalho, o parecer é favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da 3ª etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 01 abstenção.

3.3. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do Prof. Gregório Sandro Vieira. Processo SEI: 23117.036359/2019-21. Relator: Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação Docente da FECIV e Considerando que o professor atendeu aos critérios da Resolução no 04/2018 do Conselho Diretor da UFU: (I) ao obter desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; (II) ao apresentar desempenho didático satisfatório em todos os quesitos avaliados pelos discentes; (III) ao apresentar documentação que caracteriza sua capacidade e qualidade no desempenho do trabalho exercendo-o com ética profissional, cumprindo os deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente; (IV) ao apresentar plano de trabalho que contemple atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; e (V) ao participar de Programa de Recepção de Docentes; sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da 3ª Etapa do estágio probatório do Professor Gregório Sandro Vieira*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 09 votos favoráveis e 02 abstenções.

3.4. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório da Profª Maria Claudia de Freitas Salomão. Processo SEI: 23117.036379/2019-01. Relatora: Giovana Bizaro Georgetti. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação Docente da FECIV e considerando que a professora atendeu aos critérios da Resolução no 04/2018 do Conselho Diretor da UFU: (I) ao obter desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; (II) ao apresentar desempenho didático satisfatório em todos os quesitos avaliados pelos discentes; (III) ao apresentar documentação que caracteriza sua capacidade e qualidade no desempenho do trabalho exercendo-o com ética profissional, cumprindo os deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente; (IV) ao apresentar plano de trabalho que contemple atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; e (V) ao participar de Programa de Recepção de Docentes; sou favorável, salvo melhor juízo deste*

Conselho, à aprovação da 3ª Etapa do estágio probatório da Professora MARIA CLÁUDIA DE FREITAS SALOMÃO." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.5. Apreciação da solicitação do Projeto de Extensão: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA PARA HABITAÇÕES DE EMERGÊNCIA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. Processo SEI: 23117.038243/2019-27. Relator: André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN, que trata da Política de extensão da UFU, sou favorável à aprovação deste projeto de extensão "Desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de engenharia para habitações de emergência na cidade de Uberlândia-MG".*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.6. Apreciação da solicitação Projeto de Atividades referente à consultoria relacionada ao estudo hidrológico no córrego Cabaças (Proximidades da cidade de Uberaba). Processo SEI: 23117.047927/2019-10. Relator: Paulo Roberto Cabana Guterres.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*A proposta enquadra-se na modalidade de prestação de serviços com pecúlio e a carga horária do participante, Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira, está em acordo com o estabelecido na legislação, a prestação de serviços atende às exigências da Resolução 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV e às Leis Federais 12.772/2012 e 13.243/2016. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade de Prestação de Serviços com pecúlio, Estudo Hidrológico na Bacia do Córrego Cabaçal, salvo melhor juízo do CONFECIV*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.7. Apreciação da Resolução que estabelece diretrizes para provimento de vagas na Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.046582/2019-87. Relatora: Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que as alterações do processo 23117.046582/2019-87 foram realizadas levando em consideração as sugestões de todos os docentes da unidade acadêmica, o parecer é favorável à aprovação da nova Resolução, salvo melhor juízo deste conselho.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 09 votos favoráveis e 02 abstenções. Às dezessete horas e treze minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 10 de junho de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Camilla Miguel Lazzarini - Representante docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Pedro Henrique Moreira Nascimento - Representante discente

Rodrigo Pires Leandro- Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 01/07/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizardo Georgetti, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 01/07/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 20/08/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2019, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315157** e o código CRC **CEA7839A**.